



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA N°. 00002/2022**

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos não contratados em Pregão Eletrônico realizado, visando atender de forma imediata os programas de assistência farmacêutica básica, para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José do Espinharas/PB, até a realização do Processo Licitatório.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n°. 31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 24.382,50

- SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAR LTDA

CNPJ n°. 03.246.587/0001-01

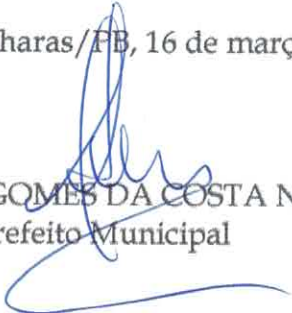
Valor: 8.254,00

- PHAMAPLUS LTDA

CNPJ n°. 03.817.043/0001-52

Valor: 7.506,00

São José de Espinharas/PB, 16 de março de 2022.

  
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito Municipal